



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:  
[WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

### CONTRATO Nº 0027/2016

Proc. Adm. Nº 0005174/2015

Tipo de Licitação: Dispensa

CONTRATO DE QUE ENTRE SI FAZEM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA** E A SENHORA **MARIA BALDI LEITE DE OLIVEIRA**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si fazem o **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, com sede na Rua Joaquim Marques, nº. 587 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, neste ato representado pelo **PREFEITO DO MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES**, o Senhor **ESMAEL NUNES LOUREIRO**, brasileiro, casado, gestor publico, inscrito no CPF/MF sob o nº. 558.238.317-49 e RG nº. 494.903-ES, residente à Rua Manasses dos Reis, nº 181, Centro, Sooretama - ES, e pelo secretario municipal de saúde, o Senhor **ALEXANDRE MARIN VIEIRA**, brasileiro, casado, gestor publico, inscrito no CPF/MF nº. 053.933.797-81 e RG nº. 133.552.2, residente à Avenida Governador Jones dos Santos Neves, 1390 - Centro - Linhares -ES, adiante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **MARIA BALDI LEITE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o Nº. 343.109.837-15, portadora do RG nº. 190.663 - ES residente e domiciliada neste Município, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do contrato é a locação de um imóvel para funcionamento **do CEFISO - Centro de Fisioterapia de Sooretama**, situado à Rua Inuiba, nº 126, Bairro Centro, Sooretama - ES, que a Contratante recebe da Contratada, em estado de conservação e asseio conforme laudo de avaliação da COMISSÃO em anexo ao processo acima citado, e com todas as instalações em funcionamento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a vigorar seus efeitos a partir do dia **29 de Fevereiro de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O aluguel mensal, livremente convencionado entre as partes será de R\$ **1.356,00 (hum mil trezentos e cinquenta seis reais)** mensais, devendo ser pago ao Contratado pelo Contratante, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, por intermédio da Tesouraria Municipal, através de recibo, esclarecendo que o valor Global do contrato é de R\$ **16.272,00 (dezesseis mil duzentos setenta dois reais)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O imóvel ora locado, destinar-se-á exclusivamente ao funcionamento **do CEFISO - Centro de Fisioterapia de Sooretama**, não permitindo, sob qualquer pretexto, sublocação, transferência ou sub-rogação, no todo ou em parte, sendo nulo de pleno direito, qualquer ato praticado neste sentido, sem prévio consentimento por escrito do contratado.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Correrá por conta da Contratante, o pagamento das taxas de água e luz, correndo por conta do contratado, o pagamento do Imposto Predial.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A contratante não poderá fazer do imóvel locado modificação, sem prévio e expresso consentimento por escrito do Contratado, a quem ficarão, desde logo, pertencendo todas e quaisquer benfeitorias ou acessões, sem que a este assistam qualquer direito de retenção ou indenização.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A infração de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitará a parte que o cometer, a multa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE:  
[WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

equivalente ao valor igual a do aluguel.

### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O Contratante declara estar recebendo o imóvel em perfeito estado, onde a contratada deverá cumprir expressamente que fora declarado pela mesma no laudo de avaliação emitido pela comissão e assinado por ela, ficando responsável por sua inteira conservação à contratante.

### **CLÁUSULA OITAVA**

As despesas deste contrato, correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício vigente à saber:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

005001.1030200232.061 – Manutenção do Centro de Fisioterapia - CEFISO

33903600000 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso: 12010000

### **Ficha nº 073**

Assim, por estarem justos e contratados, elegem as partes o Foro da Comarca de Linhares - ES, para dirimir quaisquer dúvidas judiciais.

Assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos e legais efeitos.

Sooretama - ES, 01 de Fevereiro de 2016.

**ESMAEL NUNES LOUREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ALEXANDRE MARIN VIEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**MARIA BALDI LEITE DE OLIVEIRA  
CPF Nº 343.109.837-15  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:(1)** \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:(2)** \_\_\_\_\_